



**Estado do Rio Grande do Norte.  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.**

**PORTARIA Nº 048/2024 – CMC**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 51, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar **ROZEILDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VEREADOR da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diária (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) Vereador (a) **ROZEILDO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **VEREADOR, Matrícula 0000136 - 1**, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Brasília/DF, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de Abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (SDC Eixo Monumental, lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília/DF

**Local de destino:** Brasília/DF.

**Período do Afastamento:** 04 dias.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 17 de Abril de 2024.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**  
PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 51531433